



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 302/2017

Edita as Súmulas nºs 26 e 27 do TRT da
11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Processo Eletrônico TRT
MA nº 933/2017;

RESOLVE:

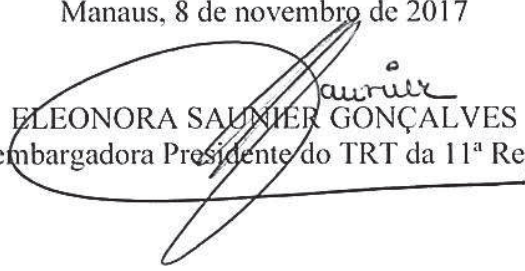
Art. 1º Aprovar duas das oito propostas apresentadas, editando, com nova redação, as seguintes Súmulas de nºs 26 e 27:

SÚMULA 26 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ÁREA DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES. RISCO. Considera-se perigoso o trabalho realizado na área de abastecimento das aeronaves com combustível.

SÚMULA 27 - EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SUBSIDIÁRIO. Na execução contra devedor subsidiário é desnecessário esgotar todos os meios de satisfação do crédito junto ao devedor principal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região.